

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente 05

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02

ANO XVII

Janeiro - 2004

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de Janeiro de 2004.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Janeiro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 21 de Janeiro de 2004.

PORTARIA N° 073/PRES, de 21 de janeiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base, o primeiro, no Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n° 790/PRES, 12 de agosto de 2003, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI N° 15, de 25 de agosto de 2003 e prorrogada pela Portaria n° 1044/PRES, de 11 de novembro de 2003, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI n° 21, de 25 de novembro de 2003, realizados até o dia 23 de dezembro de 2003;

Art. 2° Redesignar os servidores EDISON MORAES MACHADO, Economista, nível NS-A-II, matrícula n° 0444857, ALVAIR FIGUEIREDO DE BARROS, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula n° 0444088, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Cuiabá e MARCOS ANTONIO F AGUNDES DE P AULA OLIVEIRA, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula n° 0444563, lotado no Núcleo de Apoio Local de Rondonópolis, para, sob a presidência do primeiro, ultimarem os trabalhos da sobredita Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3° Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, com seus efeitos a contar de 24.12.2003.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA N° 074/PRES, de 21 de janeiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1° -Designar o servidor LEONOR ANTONIO DE FREITAS, do cargo de Técnico Agrícola e Pecuária, nível NI-A.III, matrícula n° 0444270, lotado na Administração Executiva Regional de Barra do Garças, para na condição de defensor dativo, apresentação da defesa por escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tomarem necessárias em favor do servidor inativo ALEXANDRE RAMOS CRISTINO, matrícula n° 0447712, que responde a Processo Administrativo Disciplinar, constituído nos termos da Portaria n° 790/PRES, de 12.08.2003, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI n° 15, de 25.08.2003, prorrogada pela Portaria n° 1.044/PRES, de 11.11.2003, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI n° 15-21, de 13.11.2003, por ter deixado de atender a citação regular que lhe foi feita nos termos do parágrafo 2° do Art. 164 da Lei n° 8.112/90.

Art. 2° Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação por escrito da defesa.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA N° 075/PRES, de 21 de janeiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO -FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1° Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar divergências das informações sobre o quantitativo de mercadorias doadas pela Secretaria da Receita Federal para a FUNAI, constante no Memorando n° 75/SEPAT/2002.

Art. 2° Designar as servidoras ELIANE CRISTINA DE PAULA FERREIRA CAVALCANTE, Auxiliar Administrativo, NI-A.III, matrícula n° 0446506 e LILYAN GUTIERREZ, Assistente Técnico-DAS-102.1, matrícula n° 2380040, ambas lotadas nesta Administração Central, para, sob a presidência da primeira, promoverem a Comissão de Sindicância.

Art. 3° Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	N° 02	Janeiro - 2004
---	----------	----------	-------	----------------

PORTARIA N° 076/PRES, de 21 de janeiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO -FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1° Determinar o arquivamento do Processo n° 08767.000.023/03.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA N° 077/PRES, de 21 de janeiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO - FUNAI no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1° Determinar o arquivamento do Processo n° 08620.0386/2003-DV com fulcro no Art. 145 Inciso I da Lei n° 8.112/90.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente